

---

**Resolução AD REFERENDUM CONSUNI Nº 33/2017**

***Cria o Curso de Farmácia, bacharelado, presencial,  
do Centro Universitário do Norte – UNINORTE.***

O Magnífico Reitor, Professor Dr. Antonio Geraldo Harb, Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário do Norte - UNINORTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE, ad referendum,**

**Art.1º- Criar** o Curso de Farmácia, bacharelado, com carga horária total de 4.116 horas e duração de 5 anos, com oferta de 100 vagas totais anuais, sendo 50 vagas no turno matutino e 50 vagas no turno noturno, a ser oferecido na Avenida Djalma Batista, 2.100, Loja AS 101, Bairro: Chapada, Manaus/AM.

**Art.2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 21 de setembro de 2017.

  
Prof. Dr. Antonio Geraldo Harb  
Reitor